



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2023  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 35/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Serviço de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água das escolas e creches municipais.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que a higiene dos espaços escolares é primordial, bem como a segurança dos alunos e servidores que utilizam os espaços;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou o menor valor, conforme orçamentos anexos;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

**3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	02	Serv.	Serviço de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água dos seguintes prédios: N. M. São José; Pré escolar Capistrano; N. Henrique Hemkmaier; CEI Prof. Alosir Moretti;	R\$ 8.780,00	R\$ 17.560,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

			Creche Irmã Paula; Creche Patricia Deucher; Creche Antônia M. da Silva Vieira; Escola do Campo Paraiso da Serra; Escola do Campo Barbaquá; Escola do Campo Canoas; Escola do Campo Cambará;		
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4.1. O valor total apresentado pela empresa Seta Dedetizadora LTDA, sob o CNPJ nº 33.314.308/0001-60, é o menor valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte

0012.0365.0018.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

34490000000000000000 - Aplicações diretas

04 - Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte

0012.0361.0018 - [MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

34490000000000000000 - Aplicações diretas

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75 inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Seta Dedetizadora LTDA, sob o CNPJ nº 33.314.308/0001-60, com vistas a Serviço de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água das escolas e creches municipais, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de agosto de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**

